



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo em
23/02 / 2022

Apresentação na Sessão
De 23/02/2022

REQUERIMENTO N.º 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

(Do Ver. Pedro Corrêa)

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Sirvo-me do presente requerimento, devidamente aprovado pelos meus pares no Plenário da Câmara Municipal, para **requerer** que V. Ex.^a possa colaborar com a **implementação de programa de educação musical** tratado na justificativa, para as crianças e os jovens do município. Proposta elaborada por mim, em colaboração com setores da sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA

O ensino de música para crianças e jovens no Brasil tomou impulso na década de 30, quando o compositor Heitor Villa-Lobos apresentou um projeto de educação musical para São Paulo, o qual foi implementado. Já a obrigatoriedade do ensino musical no país foi decretada em 1932, por Getúlio Vargas. Uma década depois, surge o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, voltado para a formação de professores.

Apesar de ter sido extinta durante o regime militar, em 1972, durante a gestão do Ministro da Educação Jarbas Passarinho, a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica retornou em 2008, pela publicação da Lei n.º 11.769 pelo Governo Federal.

Apesar disso, Prefeito, nossas crianças e jovens não possuem nenhuma cadeira de educação musical na Escola Municipal Manuel Lúcio de Moraes ou no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ermelindo, os dois educandários sob a responsabilidade do Departamento de Educação.

Sendo assim, busquei dialogar com os mais variados setores e consegui a cessão do Espaço do Edifício-Sede da Paróquia São José. Além disso, acredito ser possível a operacionalização de convênio ou mesmo contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

pública com a Sociedade Musical existente no município, de forma a permitir a execução do programa.

Acredito ser primordial, Prefeito, a inserção do projeto, uma vez que a juventude goiabalense tem se encontrado cada vez mais vulnerável aos problemas sociais presentes em nossa sociedade. A aquisição de um ofício tradicional, como a instrumentalização musical, pode ser o "ponto de virada" na vida de nossos jovens.

Sem mais a tratar, peço por fim, que o presente ofício seja encaminhado em cópia à Chefe do Departamento de Educação, Sra. Cláudia Guimarães, e ao Chefe do Departamento de Cultura, Sr. Amélio Paschoal, a fim de que possam se inteirar da proposta e contribuir com a sua implementação.

Certo de que o presente requerimento será prontamente atendido pelo Executivo, peço deferimento do presente expediente e me ponho à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Corrêa Sihz
Ver. Pedro Corrêa
Câmara Municipal

APROVADO
1º Discussão e Votação
Em <u>23/03/2022</u>
Presidente

RECEBIDO,
24/03/2022

Maria José L. S. Maia/CPF: 971.374.625-04/Mat. 1061
Chefe Depart. G. Fiscal, F. e C. Interno
Município de São José do Goiabal
CNPJ: 18.402.552/0001-91